

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Ciências Econômicas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração
Curso de Especialização em Gestão Estratégica

**CONVERGÊNCIA CONTÁBIL BRASILEIRA AOS PADRÕES CONTÁBEIS
INTERNACIONAIS: RELEVÂNCIA PARA A GESTÃO
ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS**

Leonardo José Ricardo

Belo Horizonte
2010

LEONARDO JOSÉ RICARDO

**CONVERGÊNCIA CONTÁBIL BRASILEIRA AOS PADRÕES CONTÁBEIS
INTERNACIONAIS: RELEVÂNCIA PARA A GESTÃO
ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS**

Monografia apresentada ao Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Estratégica.

Prof. Orientador: Antônio Artur de Souza, Ph.D.

Universidade Federal de Minas Gerais

Belo Horizonte
2010

“O caráter é a energia surda e constante da vontade”.
[Henri Lacordaire]

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

QUADRO 1 Razões da diversidade nas práticas contábeis.....	16
QUADRO 2 Comparativo DF's empresas brasileiras x estrangeiras.....	20
QUADRO 3 IFRS x BR GAAP: Principais diferenças e semelhanças.....	23
QUADRO 4 <i>Impairment</i> de ativos.....	25
FIGURA 1 Características qualitativas das demonstrações contábeis.....	32
TABELA 1 Conciliação das práticas adotadas no Brasil com as normas internacionais de contabilidade – IFRS.....	35

LISTA DE SIGLAS

ADR	<i>American Depositary Receipt</i> [Certificado de Depósito Ações]
AGO	Assembléia Geral Ordinária
BACEN	Banco Central
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
BR GAAP	Práticas Brasileiras de Contabilidade
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
FASB	<i>Financial Accounting Standards Board</i> [Comitê de Normas de Contabilidade Financeira]
IAS	<i>International Accounting Standards</i> [Normas de Contabilidade Internacional]
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i> [Comitê das Normas de Contabilidade Internacional]
IASC	<i>International Accounting Standards</i> [Committee Comitê de Pronunciamentos Contábeis Internacionais]
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IFAC	<i>International Federation of Accountants</i> [Federação Internacional de Contadores]
IFRS	<i>Standard International Financial Reporting</i> [Normas Internacionais de Contabilidade]
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
ONU	Organização das Nações Unidas
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> [Comissão de Valores Mobiliários e Câmbio]
SIC	<i>Standing Interpretations Committee</i> [Comitê de Interpretação Permanente]
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
US GAAP	<i>United States – Generally Accepted Accounting Principles</i> [Princípios Contábeis Americanos Geralmente Aceitos]

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 Tema e problema.....	7
1.2 Objetivos.....	9
1.3 Justificativa	10
1.4 Metodologia de pesquisa	11
2 ASPECTOS RELEVANTES DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE	11
2.1 Origem e histórico de criação dos IFRS	12
2.2 Fundamentos da harmonização contábil internacional.....	13
2.3 Causas das diferenças nas normas contábeis	15
2.4 Objetivos das demonstrações contábeis	16
2.4.1 <i>Práticas contábeis adotadas no Brasil</i>	17
2.4.2 <i>Práticas contábeis de empresas estrangeiras conforme os IFRS</i>	21
2.5 Pontos relevantes identificados na convergência das normas	23
2.5.1 <i>Balço patrimonial e comentários dos principais itens</i>	23
2.5.2 <i>Demonstrativo do resultado e respectivos comentários</i>	27
2.6 Existência de barreiras para implementação da norma internacional	28
3 ANÁLISE DOS RESULTADOS	33
3.1 Breve descrição da empresa TOTVS S.A.....	33
3.2 Conciliação das práticas contábeis adotadas no Brasil com as normas internacionais de contabilidade - IFRS	34
4 CONCLUSÃO	38
5 REFERENCIAS	39
ANEXOS	42

1 INTRODUÇÃO

1.1 Tema e problema

Atualmente o mundo enfrenta um grande desafio nos processos de globalização em todas as áreas econômicas e culturais. A contabilidade, como linguagem universal dos negócios, não é alheia a esse processo e para atender a demanda dos usuários internos e externos das informações financeiras, converge para uma linguagem universal através do *Standard International Financial Reporting - IFRS*. A internacionalização dos negócios exige informações financeiras comparáveis, compreensíveis, relevantes e confiáveis. O trabalho de convergência das normas contábeis internacionais tem sido feito por organismos mundiais (ONU, UE, BID, BIRD, IFAC, etc.).

Entidades contábeis, contadores, auditores, órgãos reguladores, analistas de mercado de capitais e usuários de demonstrações financeiras dedicaram grande parte das duas últimas décadas discutindo a necessidade de alteração da Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), a fim de atender às necessidades locais e globais de informação.

A Comissão Europeia decidiu, em 2001, adotar as normas internacionais de contabilidade emitidas até então pelo *International Accounting Standards Committee - IASC* como a base para a preparação das demonstrações financeiras das empresas abertas da Comunidade Europeia. Essa decisão coincidiu com a reestruturação do IASC e a criação do *International Accounting Standards Board - IASB*.

Em 2005, sensibilizada pelo movimento europeu e internacional de adoção dos IFRS, e antevendo que o Brasil não ficaria fora dessa tendência, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM iniciou movimento no sentido de conhecer quais eram efetivamente as diferenças entre tais normas internacionais e as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil. A necessidade de uma tomada de posição quanto às normas e práticas brasileiras era evidente, uma vez que muitas companhias brasileiras, ao irem ao mercado internacional, seja para lançamento de ações, *American Depositary Receipt - ADR*, ou mesmo para comprar e vender produtos e serviços eram solicitadas a preparar demonstrações financeiras em outro conjunto de normas que fosse mais facilmente entendido pela comunidade internacional.

Em 28 de dezembro de 2007 foi publicada a Lei n° 11.638, que finalmente sancionou o Projeto de Lei n° 3.741, que tramitava no legislativo brasileiro desde o ano de 2000 e que introduziu importantes mudanças na Lei n° 6.404/76, notadamente nos artigos que tratam sobre a preparação e escrituração de demonstrações financeiras.

O processo de globalização e as inovações tecnológicas têm proporcionado significativas mudanças no comportamento dos mercados e na gestão empresarial, afetando sensivelmente a natureza competitiva das organizações. Atualmente, a discussão de temas como qualidade total, alianças estratégicas, *benchmarking*, logística integral, parcerias, *marketing*, governanças corporativa, harmonização, dentre outras, ganharam espaço nas mesas de reuniões dos ambientes empresariais na busca de novos caminhos. (CARVALHO *apud* EFFORT, 2005).

Santos (1977, p. 7) afirma: a globalização é um fenômeno que atinge todos os setores da sociedade; é um movimento que interfere na ação social, cultural e econômica de todos os países. Por necessidade de manutenção e do desenvolvimento de novas oportunidades de negócios, as empresas se inserem cada vez mais no mercado internacional através de parcerias, *joint ventures*, participações societárias, consórcios etc., exigindo da contabilidade informações mais ágeis e fidedignas.

Ao longo dos séculos, a expansão da atividade empresarial, o aumento do número de sócios, a busca por crédito, a criação de sociedades por ações, o surgimento dos auditores e provavelmente o *crash* da Bolsa de Nova Iorque levaram ao consenso de que a contabilidade deveria passar por algum tipo de regulação, em prol da proteção aos agentes do mercado.

Com a globalização dos mercados, as relações empresariais estão se tornando cada vez mais competitivas através da internacionalização de culturas, produtos, serviços, conceitos e práticas ao redor do mundo.

Neste contexto, inclui-se também a globalização da contabilidade, que atualmente passa por importantes modificações. Relevantes alterações foram feitas na legislação societária brasileira, com o objetivo de ajustar as práticas contábeis locais com as normas internacionais. Tais mudanças foram as revogações e inclusões de artigos na legislação societária brasileira - Lei n.º 6.404/76, no capítulo referente às demonstrações contábeis das sociedades anônimas, aplicáveis às demais sociedades.

Como se sabe, o principal objetivo da contabilidade é fornecer informações úteis e relevantes a seus usuários. No âmbito mais abrangente de internacionalização, as regras contábeis modificam-se de acordo com o país. Suas diferenças e similaridades fazem com que inúmeras normas, procedimentos e princípios contábeis sejam adotados e praticados nos

demonstrativos contábeis, divergindo das informações contábeis de outros países. Sabe-se que a demanda pelo estabelecimento de normas contábeis internacionais relaciona-se com o próprio crescimento do comércio e das relações internacionais. Assim, as empresas multinacionais, ao conquistarem novos mercados, influenciaram e foram influenciadas pelas normas contábeis dos países que as recebiam.

Com foco no que se refere a práticas contábeis, que é propósito deste trabalho, pode-se considerar também que houve a expansão da contabilidade a nível mundial. No entanto, o que se observava até recentemente, era a existência de práticas contábeis distintas em diversos países, motivo pelo qual se tornou tão urgente o processo de convergência contábil internacional.

É usual encontrarmos no ambiente empresarial, gestores das mais diversas formações, tais como das áreas gerenciais, exatas, humanas, etc. Então, diante dessa realidade, o gestor ou administrador deverá conhecer todas as particularidades deste processo de adequação internacional para conduzir os negócios de forma eficaz e eficientemente.

Levando em consideração o que é Gestão Estratégica de Negócios, ou seja, competitividade, visão do futuro, perspectiva a longo prazo, o conhecimento da convergência das normas contábeis pelos gestores é de fundamental importância, pois a empresa que não se adaptar ao novo modelo contábil poderá perder oportunidades a médio ou longo prazo. O conhecimento destas normas é importante também para a captação de recursos estrangeiros, a taxas de juros mais baixas que as praticadas internamente. Para as empresas, a convergência das normas contábeis proporcionará mais transparência nos demonstrativos financeiros, o que resulta em mais confiança para os *stakeholders*.

Neste sentido, o problema central do presente trabalho é demonstrar **a importância da convergência do BRGAAP ao IFRS na perspectiva da gestão estratégica de negócios.**

1.2 Objetivos

O objetivo geral deste trabalho é descrever o processo de convergência do BRGAAP para o IFRS e discutir a importância desse processo para a gestão estratégica de negócios.

Os objetivos específicos são os seguintes:

1. Identificar e descrever as principais alterações realizadas nas normas contábeis brasileiras, nos últimos 3 anos com o propósito de convergir para os IFRS;
2. Identificar e descrever as possíveis divergências ainda existentes entre os BR GAAP e os IFRS;
3. Discutir as possíveis razões de divergências nos valores das demonstrações financeiras preparadas segundo os dois conjuntos de normas;
4. Descrever a conciliação dos resultados apurados segundo os BR GAAP e os IFRS;
5. Discutir a importância desse processo de convergência para a gestão estratégica de negócios.

1.3 Justificativa

A importância desse trabalho acadêmico justifica-se pela necessidade de elaborar uma pesquisa referente às inovações na legislação contábil brasileira, e também sobre a convergência destas em relação às normas internacionais.

Sob esta análise, o tema merece ser estudado levando em consideração os vários aspectos de ordem teórica e prática, e a necessidade do conhecimento do estado e evolução das normas e princípios contábeis, convergindo para a harmonização, o que beneficia a todos, tanto o Brasil quanto os Estados Unidos e a União Européia, pois, facilita a execução e interpretação das informações financeiras.

A harmonia nas relações internacionais dependerá, basicamente, de uma regulamentação unificada que possa ser analisada, interpretada, aplicada e, sobretudo aceita no mundo dos negócios. A reformulação das normas internacionais, especificamente no que diz respeito aos preceitos básicos será primordial para garantir um bom relacionamento entre as partes e a uniformidade nas ações.

1.4 Metodologia de pesquisa

Considerando-se o critério da classificação de tipos de pesquisa proposto por Vergara (2005), trata-se de uma pesquisa bibliográfica. A pesquisa bibliográfica fornece instrumental analítico para qualquer outro tipo de pesquisa, mas também pode esgotar-se em si mesma.

De acordo com Marconi e Lakatos (2001), considera-se a pesquisa como uma metodologia de pensamento a qual requer um determinado tratamento científico e, dessa forma, constitui-se no caminho para se evidenciar a realidade do objeto da investigação.

Segundo Gil (1999, p. 45), as pesquisas são classificadas de acordo com seus objetivos gerais, e são apresentadas em três grandes grupos: exploratórias, descritivas e explicativas. O presente estudo é uma pesquisa exploratória já, pois tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses.

Para contextualizar o estudo, fez-se necessário a utilização de pesquisa bibliográfica que, de acordo com Vergara (2000, p. 48), é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral, compreendendo consulta a livros, teses, dissertações, artigos de revistas especializadas e o próprio *web site* da empresa objeto da pesquisa, para possibilitar a compreensão do estudo do tema em questão.

A escolha da empresa TOTVS S.A. foi motivada principalmente pelas características estruturais, pelo reconhecimento do mercado, de sua transparência contábil e pelo modelo de crescimento da empresa. Trata-se de empresa líder na atividade de desenvolvimento e comercialização de softwares de gestão empresarial integrada no Brasil e maior empresa latino-americana nesse segmento, e por possuir características que possibilita maior riqueza de informações necessárias a este trabalho.

2 ASPECTOS RELEVANTES DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

2.1 Origem e histórico de criação dos IFRS

A criação de um comitê de pronunciamentos contábeis internacionais foi sugerida em 1972 durante o 10.º Congresso Mundial de Contadores.

O comitê de pronunciamentos contábeis internacionais chamado IASC, foi criado em 1973 pelos organismos profissionais de contabilidade de 10 países: Alemanha, Austrália, Canadá, Estados Unidos da América, França, Irlanda, Japão, México, Países baixos e Reino Unido. A nova entidade foi criada com o objetivo de formular e publicar de forma totalmente independente um novo padrão de normas contábeis internacionais que possa ser mundialmente aceito. O IASC foi criado como uma fundação independente sem fins lucrativos e com recursos próprios procedentes das contribuições de vários organismos internacionais assim como das principais firmas de auditoria. Os primeiros pronunciamentos contábeis publicados pela IASC foram chamados de *International Accounting Standard* - IAS. Numerosas normas IAS ainda estão vigentes atualmente, apesar de terem sofrido alterações ao longo do tempo.

Em 1997, o IASC criou o *Standing Interpretations Committee* – SIC, um comitê técnico dentro da estrutura do IASC responsável pela publicações de interpretações chamadas SIC cujo objetivo era responder as dúvidas de interpretações dos usuários.

Em 1 de Abril de 2001, foi criado o IASB na estrutura do IASC que assumiu as responsabilidades técnicas do IASC. A criação do IASB teve objetivo de melhorar a estrutura técnica de formulação e validação dos novos pronunciamentos internacionais a serem emitidas pelo IASB com o novo nome de pronunciamentos IFRS. O novo nome que foi escolhido pelo IASB demonstrou a vontade do comitê de transformar progressivamente os pronunciamentos contábeis anteriores em novos padrões internacionalmente aceites de reporte financeiro com o fim de responder as expectativas crescentes dos usuários da informação financeira (analistas, investidores, instituições etc.). Dentre todos, o sistema alemão e canadense foram considerados os mais adequados, enquanto os sistemas inglês e americano como os que mais necessitam de adaptações. Em dezembro do mesmo ano o nome do SIC, foi

mudado para *International Financial Reporting Interpretations Committee* - IFRIC. Este passou portanto a ser responsável pela publicação a partir de 2002 de todas interpretações sobre o conjunto de normas internacionais.

Em Março de 2004, muitas das normas IAS/IFRS foram publicadas pelo IASB, incluindo a norma IFRS 1 que define os princípios a serem respeitados pelas empresas no processo de conversão e primeira publicação de demonstrações financeiras em IFRS.

Desde 1 de Janeiro de 2005, todas as empresas europeias abertas passaram a adotar obrigatoriamente as normas IFRS para publicarem suas demonstrações financeiras consolidadas. Em 31 de dezembro de 2008 encerrou-se o prazo do período de adaptação. Em 2009, entrou em vigor das normas e padrões do IFRS, tornando-se obrigatória para todas empresas de capital aberto e as de capital fechado de médio e grande portes. Os bancos podem passar a exigir as demonstrações financeiras de acordo com o novo padrão.

Conforme Ramos (2010), as normas IFRS são um conjunto de 5 tipos de normas, chamadas por simplificação de normas IFRS e incluem:

- **Framework:** o framework é a estrutura conceitual do padrão IFRS. Não é uma norma internacional.
- **30 IAS:** os pronunciamentos IAS são os primeiros pronunciamentos emitidos pelo IASC.
- **8 IFRS:** os pronunciamentos IFRS são os pronunciamentos emitidos pelo IASB. Eles são, portanto os pronunciamentos mais recentes.
- **11 interpretações SIC:** as interpretações SIC foram emitidas como interpretações das normas IAS.
- **16 interpretações IFRIC:** as interpretações IFRIC foram emitidas como interpretações das normas IFRS. Elas são, portanto as interpretações mais recentes.

2.2 Fundamentos da harmonização contábil internacional

Atualmente, os conceitos de economia, capitais, produtos e empresas nacionais, isoladamente, passam a ter menor relevância. O processo de globalização, principalmente com relação ao seu aspecto econômico, trouxe à tona a necessidade de harmonização contábil em todo o mundo, uma vez que sociedades empresárias e investidores são atraídos para mercados que conhecem e nos quais confiam.

Ao mesmo tempo, o processo de globalização permite que essas empresas utilizem mercados de capitais de outros países e continentes para capitalizarem-se, angariando os valores necessários para promover os investimentos vitais para mantê-las competitivas e expandir os seus negócios.

A evolução recente do comércio internacional é apontada pelos especialistas como uma das principais causas que concorrem para a busca pela harmonização contábil em nível internacional. O aumento significativo das importações e exportações pelos países deve-se principalmente à abertura econômica de diversos países.

Em termos contábeis, esse crescimento significa a necessidade de que existam demonstrações financeiras em uma mesma moeda, com o processo de conversão das demonstrações contábeis. Se o comércio passou fortemente a internacionalizar-se, a contabilidade, enquanto ciência social precisou fazer o mesmo.

Observa-se uma grande evolução na forma como as empresas estão desenvolvendo seus negócios. No século 19, foi observado que a análise da *performance* dos negócios era baseada praticamente na capacidade produtiva das empresas e no número de fábricas e equipamentos industriais que elas possuíam. Várias das práticas contábeis internacionais foram desenvolvidas durante aquele período. Este cenário mudou radicalmente. Com a globalização, o desenvolvimento de propriedades intelectuais, como marcas e patentes, passou a ser um fator crítico de sucesso para várias organizações. Tomemos como exemplo o caso da Nike, que é uma empresa global que tem um valor significativo de mercado devido à força da sua marca, uma vez que parte substancial da sua produção é feita por terceiros. Ou seja, empresas como a Nike têm pouco, e, em alguns casos, nenhum grande investimento em instalações industriais. É claro que a marca Nike não aparece no seu balanço patrimonial, uma vez que foi gerada internamente durante vários anos e usualmente não há custo histórico a ser reconhecido de acordo com o IFRS ou outras práticas contábeis.

Este é um item que certamente vai requerer um debate pela classe contábil mundial no processo de evolução dos pronunciamentos contábeis no futuro.

Neste contexto de mundo globalizado, as empresas brasileiras precisam se adaptar a essa nova realidade e adotar práticas contábeis em consonância com padrões internacionais para efeito de elaboração de demonstrações financeiras, que possam ser compreendidas e analisadas por investidores e interessados de outros mercados fora do país, de forma que essas empresas possam ter acesso a outras fontes de captação de recursos a custos mais baixos.

2.3 Causas das diferenças nas normas contábeis

Se aceitarmos a proposição de que os ambientes nos quais a contabilidade opera não são iguais em diferentes países, ou mesmo em diferentes organizações, parece razoável que a contabilidade deve necessariamente diferir de caso para caso, se ela pretende conservar sua utilidade social. (EFFORT, 2005).

As diferenças contábeis podem ser explicadas, também, com fundamento na linguagem. Considerada a contabilidade como uma linguagem, os relatórios contábeis seriam, na verdade, representações ou figuras da realidade. Se, na prática, as figuras estão subordinadas às influências sobre as quais elas são criadas e ao processo pelo qual elas são comunicada, justificam-se as diferenças nos relatórios contábeis tanto pelas diferenças ambientais, em geral, como pelas diferenças nas percepções daqueles que preparam esses relatórios (os contadores) e daqueles que os utilizam.

Prováveis fatores para diferenças nas normas contábeis, segundo NOBES *apud* EFFORT (1998):

- natureza da propriedade dos negócios e do sistema de financiamento;
- herança colonial;
- invasões;
- taxação;
- inflação;
- idade e tamanho da profissão contábil;
- estágio de desenvolvimento econômico;
- sistemas legais;
- cultura;
- história;
- influência da teoria;
- sistemas políticos.

Conforme Harzer [s.d.] são vários os fatores que contribuem para que a contabilidade praticada num determinado país seja diferente de outros. Nas literaturas sobre contabilidade internacional, percebe-se que a maioria dos autores são unânimes em citar como principais fatores determinantes das diferenças entre os princípios e práticas contábeis: os econômicos, sociais, culturais, políticos, legais e educacionais.

Apesar de só atualmente falar-se tanto em divergências nas normas contábeis a nível mundial, não há que se surpreender, pois tal preocupação é antiga e existe desde os fins do século XIX. Em vários países do mundo começaram a surgir entidades de classe preocupadas com padrões internacionais, como por exemplo, na Bélgica e nos EUA.

EFFORT (2005) apresenta o seguinte quadro exemplificativo das razões da diversidade nas práticas contábeis.

Razões Genéricas	Exemplos de Razões Específicas
➤ características e necessidades dos usuários das demonstrações contábeis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ nível de educação e sofisticação dos usuários (especialmente, do gestor de negócios e da comunidade financeira) ▪ tipo de sistema de financiamento ▪ características das empresas: tamanho, complexidade, multinacionalidade, endividamento.
➤ características dos preparadores das demonstrações contábeis (contadores)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ sistema de educação profissional dos contadores ▪ <i>status</i>, idade e tamanho da profissão contábil
➤ modos pelos quais se pode organizar a sociedade sob a qual o modelo contábil se desenvolve	<ul style="list-style-type: none"> ▪ sistema político ▪ sistema econômico e nível de desenvolvimento ▪ sistema jurídico ▪ sistema fiscal
➤ aspectos culturais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ valores culturais ▪ religião ▪ linguagem
➤ outros fatores externos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ históricos (principalmente, invasões e herança colonial) ▪ geográficos ▪ laços econômicos e políticos

Quadro 1: Razões da diversidade nas práticas contábeis

Fonte: Effort (2005, pág. 42)

2.4 Objetivos das demonstrações contábeis

O objetivo das demonstrações contábeis é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho e as mudanças na posição financeira da entidade, que sejam úteis a um grande número de usuários em suas avaliações e tomadas de decisão econômica. Demonstrações contábeis preparadas de acordo com as normas e princípios atendem às necessidades comuns da maioria dos usuários. Entretanto, as demonstrações contábeis não fornecem todas as informações que os usuários possam necessitar, uma vez que elas retratam os efeitos financeiros de acontecimentos passados e não incluem, necessariamente, informações não-financeiras.

Demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da Administração na gestão da entidade e sua capacitação na prestação de contas quanto aos recursos que lhe foram confiados. Aqueles usuários que desejam avaliar a atuação ou prestação de contas da Administração fazem-no com a finalidade de estar em condições de

tomar decisões econômicas que podem incluir, por exemplo, manter ou vender seus investimentos na entidade ou reeleger ou substituir a Administração.

Um ponto a ser destacado no atual cenário de convergência para normas contábeis internacionais no Brasil é o de que houve uma alteração substancial no arcabouço conceitual brasileiro em março de 2008 após a aprovação, pela CVM, da Deliberação n.º 539, com base no Pronunciamento Conceitual Básico emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Até o início de 2008, o Brasil tinha duas estruturas conceituais, sendo uma proposta pela CVM, conforme Deliberação CVM n.º 29/86 revogada pela Deliberação n.º 539/08, e outra emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme Resolução do CFC n.º 750/93 (que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - PFC).

As demonstrações contábeis são preparadas e apresentadas para usuários externos em geral, tendo em vista suas finalidades distintas e necessidades diversas. Governos, órgãos reguladores (SUSEP, por exemplo) ou autoridades fiscais, podem especificamente determinar exigências para atender a seus próprios fins. Essas exigências, no entanto, **não devem afetar as demonstrações contábeis preparadas segundo a estrutura conceitual**. [grifamos].

Demonstrações contábeis preparadas sob a égide da estrutura conceitual objetivam fornecer informações que sejam úteis na tomada de decisões e avaliações por parte dos usuários em geral, não tendo o propósito de atender finalidade ou necessidade específica de determinados grupos de usuários.

2.4.1 Práticas contábeis adotadas no Brasil

De acordo com o artigo 176 da Lei n.º 6.404/76, o Relatório da Administração não é parte integrante das demonstrações financeiras obrigatórias. Segundo este artigo da Lei, após as modificações pela Lei 11.638/07, as demonstrações financeiras obrigatórias são:

- Balanço patrimonial;
- Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Demonstração dos fluxos de caixa; e
- Demonstração do valor adicionado (para companhias abertas).

Adicionalmente, o parágrafo 4.º do artigo 176 da Lei 6.404/76 determina a elaboração de notas explicativas com o objetivo de um maior esclarecimento sobre as demonstrações financeiras acima descritas. O conteúdo obrigatório das notas explicativas é determinado pelo § 5.º do mesmo artigo.

O artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, alterada pela Lei n.º 10.303/01, determina que o Relatório da Administração deve ser publicado em conjunto com as demonstrações financeiras acima citadas, e que este deve conter um descritivo sobre os negócios da entidade e os principais fatos administrativos ocorridos no período.

Em consonância com o processo de convergência das normas brasileiras às internacionais, a CVM emitiu a Deliberação n.º 488, de 3 de outubro de 2005, que aprovou o Pronunciamento do IBRACON - NPC n.º 27 sobre a apresentação e as divulgações das demonstrações contábeis. Esse Pronunciamento incorporou as divulgações requeridas pelo Parecer de Orientação CVM n.º 15, de 28 de dezembro de 1987, no qual trata do Relatório da Administração. A NPC n.º 27, em seu parágrafo 9, determina que, além do solicitado pela Lei n.º 6.404/76, os seguintes aspectos devem ser contemplados no Relatório da Administração:

- descrição da natureza dos negócios, produtos e serviços;
- comentários sobre a conjuntura econômica geral;
- informações sobre recursos humanos;
- investimentos realizados;
- pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços, patentes e licenças;
- reorganizações societárias e programas de racionalização;
- direitos dos acionistas, políticas societárias e de re-investimento de lucros e distribuição de dividendos;
- aquisição de debêntures de emissão própria;
- perspectivas e planos para o período em curso e os futuros;
- fatores principais e influências que determinam o desempenho, incluindo mudanças no ambiente no qual a entidade opera, a resposta da entidade às mudanças e seu efeito, a sua política de investimento para manter e melhorar o desempenho;
- liquidez e fontes de obtenção de recursos da entidade;
- acordos registrados em contas de compensação e recursos da entidade não reconhecidos no balanço por não atenderem à definição de ativos;
- estimativas contábeis críticas que podem impactar significativamente os resultados operacionais, a condição financeira e as mudanças na condição financeira das companhias, assim como a comparabilidade das informações apresentadas em diferentes períodos;
- relação dos investimentos em sociedades coligadas e/ou controladas evidenciando as modificações ocorridas durante o exercício; e
- negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no exercício.

Já, conforme as normas IFRS, um conjunto completo de demonstrações financeiras inclui:

- Balanço patrimonial
- Demonstração do resultado do exercício
- Demonstração do fluxo de caixa
- Descrição das políticas contábeis
- Notas às demonstrações financeiras

Conforme a norma IAS 1.9, muitas entidades apresentam, fora das demonstrações financeiras, uma revisão da administração que explica a *performance*, posição financeira e principais incertezas, e sugere o que pode ser incluído neste relatório:

- os principais fatores e influenciadores que determinam a *performance* financeira, incluindo as mudanças no ambiente no qual a entidade opera, a resposta da entidade a essas mudanças e seus efeitos, e as políticas de investimento da entidade para manter e melhorar a *performance* financeira, incluindo suas políticas de dividendos;
- as fontes de recursos da entidade e suas metas de correlação entre passivo e patrimônio líquido; e
- os recursos da entidade não reconhecidos no balanço patrimonial de acordo com os IFRS.

No Brasil o conjunto de demonstrações contábeis é determinado e regulado por Lei. Em 2007, com a edição da Lei nº 11.638, adota-se a demonstração dos fluxos de caixa , e no caso das companhias abertas, a demonstração do valor adicionado (esta última não aparece entre as demonstrações contábeis obrigatórias no IASB, sendo tratada como informação suplementar). Em certas situações, a CVM será capaz, pelo poder dado por essa Lei a mesma, de introduzir inovações e, com isso, acompanhar a evolução do IASB.

Porém, sem entrar no mérito qualitativo das demonstrações financeiras e relatórios preparados de acordo com as normas internacionais de contabilidade, a simples comparação com os relatórios de empresas brasileiras evidencia que as empresas européias são, em média, bem mais extensas e detalhadas que as informações divulgadas por empresas brasileiras, conforme quadro ilustrativo abaixo¹:

Empresas Brasileiras	Quantidade de páginas das DF's	Empresas Estrangeiras	Quantidade de páginas das DF's
ALL Brasil	89	Arcelor	144
Brasil Telecon	137	Carrefour	136
CELESC	122	L'Oreal	161
CEMIG	33	Roche	113
Pão de Açúcar	58	Telecon Itália	616

Quadro 2: Comparativo DF's empresas brasileiras x estrangeiras

Fonte: DF's das empresas citadas

As demonstrações financeiras básicas também tiveram um grande progresso desde a vigência da Lei n.º 6404/76. Atualmente, podemos considerar que o balanço patrimonial é apresentado de forma clara, observando a ordem de liquidez, partindo do ativo mais líquido (disponibilidades) do ativo circulante, observando a classificação pelos grupos estabelecidos pela referida lei, com a recente criação do subgrupo do intangível, no ativo permanente.

A demonstração do resultado do exercício também é bem objetiva e o seu *layout* é similar ao utilizado internacionalmente. A demonstração das origens e aplicações de recursos não é mais utilizada internacionalmente e em seu lugar é apresentada a demonstração de fluxos de caixa, que em 2006 ainda não era requerida no Brasil, mas que muitas empresas já apresentavam como informação suplementar, observando o mesmo *layout* usado pelas empresas estrangeiras.

Com relação às demonstrações financeiras propriamente ditas, no Brasil, por imposição legal, as demonstrações normalmente são apresentadas em 4 (quatro) colunas, uma vez que se incluem as informações da controladora e em bases consolidadas para dois anos. Essa forma de apresentação, de certa forma, pode confundir o usuário menos experiente.

¹ Foi levado em consideração o fato de que o maior detalhamento e a extensão demonstrações financeiras das companhias internacionais devem-se, na sua grande maioria, ao maior tamanho, número e distribuição de localidades e maior diversidade de produtos, serviços e operações, assim como estruturas bem mais complexas comparadas às companhias brasileiras.

2.4.2 Práticas contábeis de empresas estrangeiras conforme os IFRS

De forma geral, os valores das demonstrações de empresas no exterior são apresentados em milhões, enquanto que no Brasil o normal tem sido em milhares. As publicações internacionais não são uniformes em termos de quantidade de anos apresentados. Existem publicações que apresentam os valores comparados para 3 (três) anos, como por exemplo, Carrefour, L'Oréal, Nokia e outras com apenas 2 (dois) anos, como por exemplo, Arcelor, Roche e Telecom Itália. No Brasil, a exigência legal é de dois anos e essa é a prática seguida.

O balanço patrimonial no estrangeiro, ao contrário do Brasil, tem os ativos apresentados na ordem inversa de liquidez e inicia o passivo pelo patrimônio líquido, excetuando-se esse aspecto e o fato de só apresentarem informações consolidadas, as publicações são muito próximas das brasileiras (Europa).

Um ponto interessante a citar é a ordem tradicionalmente utilizada na apresentação dos componentes do ativo e do passivo nos balanços regidos pelas normas do IASB e a utilizada no Brasil. Aqui a Lei determina o uso do grau decrescente de liquidez, conforme normalmente a prática norte-americana. Já os europeus costumam fazer exatamente o contrário, começando pelo intangível, depois o imobilizado e terminando pelo saldo em caixa no ativo; e o passivo começando pelo patrimônio líquido, depois passando à dívida não circulante e terminando pelo passivo circulante no lado oposto. Na prática, é totalmente indiferente essa ordem, desde que se esteja acostumado a ela. O IASB admite ambas, mas na Europa continental o normal é essa ordem contrária à que estamos acostumados, talvez pela influência do Imobilizado nas grandes indústrias no passado.

A demonstração do resultado do exercício, na essência, é também objetiva e clara como a atualmente utilizada no Brasil. Nas demonstrações internacionais existem casos de apresentação de forma separada dos valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, como por exemplo, o caso da Roche que apresenta separadamente a demonstração normal do resultado (*Income Statement*).

O IASB acredita que o nível do capital de uma entidade e o seu gerenciamento são importantes fatores a serem considerados pelos usuários das demonstrações contábeis para poderem avaliar a habilidade da entidade em pagar dividendos ou enfrentar eventos adversos não esperados. Dessa forma, em agosto de 2005, houve uma atualização do IAS 1, incluindo-se o requerimento de se divulgar informações que permitam ao usuário avaliar os objetivos da

entidade, suas políticas e processos de gerenciamento de capital, requerendo-se a divulgação de uma série de informações.

O IAS 1, procurando priorizar a essência sobre a forma, trouxe o conceito *true and fair override*. Como resultado, se quem prepara as demonstrações contábeis julgar que, ao seguir um determinado pronunciamento, ocorrerá a distorção da representação do evento de natureza econômica, este deve “abandonar” a norma e desenvolver o processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação que melhor se aproxime da substância econômica da transação.

O quadro abaixo apresenta as divergências ainda existentes entre as normas internacionais e a brasileira:

Diferenças	
Accounting principles (Framework)	
Presentation of financial statements (IAS 1)	
Cash flow statements (IAS 7)	
Changes in accounting estimates and errors (IAS 8)	
Events after the balance sheet date such as proposed dividends (IAS 10)	
Construction contracts (IAS 11)	
Income taxes (IAS 12)	
Segment reporting (IAS 14)	
Property, plant and equipment (IAS 16)	
Leases (IAS 17)	
Government grants (IAS 20)	
Consolidation rules (IAS 27, 28, 31, SIC 12)	
Diluted earnings per share (IAS 33)	
Impairment of assets (IAS 36)	
Provisions (IAS 37)	
Intangible assets (IAS 38)	
Financial instruments and hedge accounting for derivatives (IAS 32 and 39)	
Investment properties (IAS 40)	
Agriculture (IAS 41)	
Share-based payment (IFRS 2)	
Business combinations and goodwill (IFRS 3, IAS 38)	
Non current assets held for sale and discontinued operations (IFRS 5)	
<hr/>	
Semelhanças	
Inventories (IAS 2)	
Revenue recognition (IAS 18)	
Employee benefit obligations (IAS 19, 26)	
Borrowing costs (IAS 23)	
Related party disclosures (IAS 24)	
Financial reporting in hyperinflationary economies (IAS 29)	
Financial statements of Banks and financial institutions (IAS 30)	
Interim financial reporting (IAS 34)	

Quadro 3: IFRS x BR GAAP: Principais diferenças e semelhanças

Fonte: Ramos, 2010.

2.5 Pontos relevantes identificados na convergência das normas

Tanto o IASB quanto o CPC estão comprometidos com a convergência das normas contábeis, e muito progresso já foi obtido nesse sentido. No entanto, ainda existem diferenças consideráveis entre as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil e o IFRS. A instituição da Lei n.º 11.638/07 foi o primeiro passo no processo de convergência e, ao longo dos próximos dois anos, serão emitidas novas normas que devem aproximar ainda mais ambos os padrões. A seguir, comentamos os principais itens do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício, que são o escopo neste trabalho.

2.5.1 Balanço patrimonial e comentários dos principais itens

Ativo imobilizado intangível

A Lei n.º 11.638 de 2007 define intangíveis como direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

Um ativo intangível resultante de desenvolvimento deve ser reconhecido somente se a entidade puder demonstrar todos os aspectos a seguir:

- a viabilidade técnica de concluir o ativo intangível de forma que esteja disponível para uso ou venda;
- a sua intenção de concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- a sua capacidade de usar ou vender o ativo intangível;
- a forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios econômicos futuros;
- a disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível; e
- a capacidade para mensurar com segurança o gasto atribuível ao ativo intangível durante a sua fase de desenvolvimento.

Caso uma entidade não consiga distinguir entre a fase de pesquisa e o desenvolvimento de um projeto interno, o gasto total deve ser tratado como incorrido na fase de pesquisa e, conseqüentemente, reconhecido como despesa.

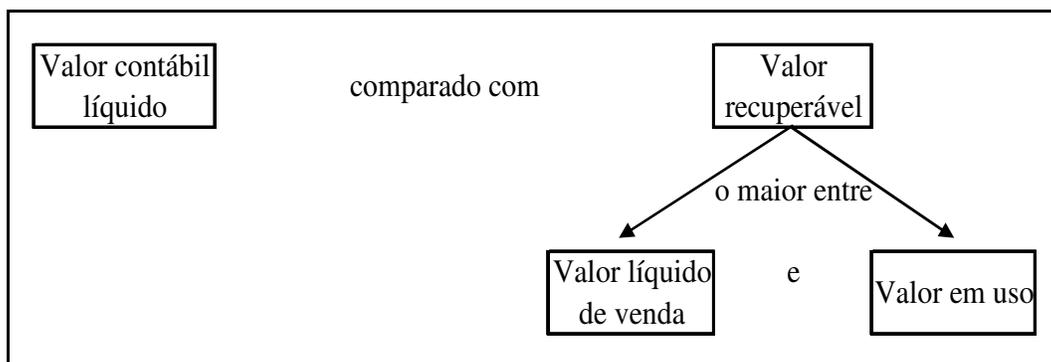
A adoção da Norma IAS 38 vai disciplinar o reconhecimento dos gastos com ativos intangíveis nas demonstrações financeiras das empresas brasileiras. O ponto mais importante

é que a adoção do IAS 38 vai introduzir exigências específicas que devem ser apropriadamente atendidas e documentadas pelas empresas para suportar o registro de um ativo intangível.

Impairment de ativos

De acordo com o parágrafo 2.º do artigo 14 da Instrução CVM n.º 247/1996, o valor de ágio ou deságio apurado decorrente de expectativa de resultado futuro deverá ser amortizado no prazo e na extensão das projeções que o determinaram.

Já o IFRS 3 – *Business Combinations*, em seu parágrafo 55, determina que o ágio não deve ser amortizado, mas sim, avaliado quanto à perda por redução ao valor recuperável pelo menos anualmente. Adicionalmente, quando o valor pago numa concentração de atividades empresariais for inferior ao valor contábil (o que é definido pela norma brasileira como deságio), esse excesso deve ser reconhecido no resultado do exercício em que for incorrido, conforme definido no parágrafo 56 do IFRS 3. O quadro abaixo demonstra este processo de avaliação:



Quadro 4: *Impairment* de ativos

Fonte: Ernst & Young, 2009.

Arrendamento mercantil (*Leasing*)

De forma geral, a aplicação do IAS 17 no cenário contábil brasileiro atual (principalmente os arrendamentos financeiros) representará um significativo impacto para contadores e usuários das demonstrações financeiras, visto que os arrendamentos, historicamente, no Brasil, têm sido retratados nos balanços mais pela **forma** do que pela **essência** das transações (quase todos os arrendamentos no Brasil são tratados como se fossem operacionais). [grifamos].

A aplicação do IAS 17 virá provavelmente sedimentar sua base conceitual, e reverter a longo prazo nossa cultura formalista. A própria aplicação e a necessidade de se utilizar as

normas internacionais forçarão um estudo natural pelos contadores, e treinamentos surgirão ao longo dos períodos para os profissionais.

De fato, as barreiras mais difíceis de serem transpostas já o foram, pois se trata daquelas que se apresentavam na própria legislação (Lei n.º 6.099/74) que estava em vigor, visto que elas podiam levar os contadores a desafiarem a aplicação de uma norma internacional que não deveria, a princípio, se sobrepor à lei. Agora, com a introdução da n.º Lei 11.638/07, não só ficou viabilizada a aplicação da norma internacional, como até se tornou obrigatória. Vejamos a nova redação dada para a figura do ativo imobilizado:

Art. 179 [...]

IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, **inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.** (Brasil, 2007). [grifamos].

De qualquer forma, tudo dependerá de como a normatização vier a ser implantada. Não haverá mais o risco de perda do benefício fiscal, dada a figura do Livro de Apuração do Lucro Contábil - LALUC (art. 177, § 2º, II da Lei n.º 6.404/76, conforme nova redação dada pela Lei n.º 11.638/07), mais os detalhes de quando e como registrar essas operações deverão dar a linha a ser seguida.

Estoques

Historicamente, o objetivo principal da mensuração dos estoques pelo custo histórico tem sido a aplicação da prática de contrapor os custos com as receitas correspondentes. Sob este prisma, os custos de estoques compreendem os gastos incorridos para trazer o produto ou serviço à sua posição e condição atuais. Todos os custos incorridos na produção de estoques são tratados como custos do estoque, indo para o resultado conforme a baixa deste. Assim, remanescem no ativo aqueles que estão relacionados com estoques que não foram consumidos ou vendidos e trarão benefício futuro à entidade. Estes são registrados no ativo, para serem confrontados com as receitas que serão geradas no futuro. Um objetivo secundário da mensuração do estoque tem sido determinar os valores deste na data do balanço. Sob o sistema de custo histórico, os estoques na data do balanço têm características similares às daquelas de despesas pagas antecipadamente, imobilizado etc., sendo tratados como custos efetivamente “diferidos”.

O IASB vem tentando mudar a base de mensuração de ativos e passivos com o intuito de tratar o máximo possível de ativos e passivos pelo valor de mercado (denominado freqüentemente de valor justo ou *fair value*), após ter aceito que muitas mutações de valores

dos ativos e passivos podem não afetar imediata e concomitantemente o resultado do período. Por isso vem aceitando certos ajustes contra contas especiais no patrimônio líquido para futura transferência ao resultado. Daí a necessidade da criação da demonstração do *comprehensive income*. A política do IASB nos revela que o objetivo secundário (como mencionado anteriormente) de evidenciar o valor de mercado de determinados ativos está se tornando cada vez mais importante para a discussão.

Provisões e contingências

Inicialmente, é importante observar a diferença entre provisão e contingência:

- Chama-se de contingente aquilo que não deve ser registrado; e
- Provisões são obrigações presentes e é provável que haja um desembolso de caixa futuro, portanto deve ser registrado.

Geralmente, as notas explicativas das companhias que reportam em IFRS são mais completas, trazendo de forma mais clara a natureza e movimentação das provisões.

Também fica claro que a terminologia de “Contingência” para demandas ativas ou passivas que não devam ser contabilizadas está entendido para IFRS e ainda não utilizada dessa forma, na maioria das vezes, para companhias que reportam em BR GAAP.

Uma barreira na aplicação poderá advir de aspectos fiscais, pois efeitos positivos no resultado resultantes de ajuste a valor presente poderão a vir ser considerados receitas imediatamente tributáveis e os efeitos negativos deverão ser diferidos, evidenciando efeitos no caixa das companhias. Todavia, como a grande maioria das provisões, que tratam das normas sendo analisadas neste tópico, são indedutíveis na sua formação, não existe para elas esse problema tributário.

Eventos subsequentes

Este tópico já era bastante similar, tanto na norma internacional, quanto na nacional. Ressalte-se apenas que o texto do IAS sempre se refere a dividendo cuja declaração se dá após o encerramento do balanço e antes da emissão das demonstrações contábeis, ou seja, quando o ato formal gerador da obrigação ocorre **após** a data do balanço e impede o seu reconhecimento nesse caso. Mas sempre sem mencionar algo que existe no Brasil: nossas sociedades por ações são **obrigadas** a terem um ato formal **antes** do balanço, já que a administração (diretoria e conselho de administração) tem que efetuar uma proposta da distribuição do resultado por força da Lei nº 6.404/76, art. 177, § 3.º. [grifamos].

Assim, não resta dúvida quanto ao fato de que, na parte relativa ao dividendo mínimo obrigatório, ambas as Normas estão totalmente convergentes, já que existe a obrigação legal (mesmo que derivada apenas do estatuto da companhia) e ela precisa ser registrada. Assim,

esse dividendo deve ser reconhecido no passivo também nas demonstrações de acordo com o IAS 10. Porém, no caso de dividendo excedente ao mínimo, resta de fato uma dúvida: o IAS, à primeira vista, não permite o reconhecimento desse dividendo, já que sua declaração se dará apenas na Assembléia dos Acionistas no nosso caso brasileiro. Mas, se pensarmos que existe um ato formal antes do balanço por parte da administração da companhia, já que ela é **obrigada** a propor quanto a sociedade irá distribuir em dividendos, e que, como a Lei determina que faça isso no pressuposto de sua aprovação pela assembléia geral (art. 177, § 3.º), e como quase sempre existe a figura do acionista controlador a ser devidamente consultado, não há como não reconhecer que a empresa, na data do balanço, já tem praticamente determinado o valor desse passivo, esperando apenas pela homologação na AGO. [grifamos].

Finalmente, a figura em discussão dos ajustes ou não como decorrência de eventos que ocorrem após a data do balanço, mas antes da emissão das demonstrações contábeis, está centrada no seguinte raciocínio: em princípio, fatos que ocorrem depois do balanço só serão registrados quando desses fatos, assim só aparecerão nos balanços dos próximos períodos.

2.5.2 Demonstrativo do resultado e respectivos comentários

Reconhecimento das receitas

O reconhecimento da receita é um dos assuntos mais difíceis e importantes da contabilidade. Sua influência junto aos usuários externos, investidores, credores, fisco, etc. é enorme, já que a visão do desempenho mostrado no resultado é considerada de altíssima relevância para as empresas em geral.

Sabe-se que o reconhecimento da receita para fins fiscais foi sempre baseado na emissão da nota fiscal, não sendo permitido, pelas regras fiscais, adotar critérios contábeis em que a receita seja diferida em um primeiro momento, ou seja, seria postergado o seu reconhecimento para resultado. Nestas situações, as empresas deveriam adicionar à base de cálculo do imposto de renda o valor da receita diferida e recolher todos os tributos incidentes, conforme determina a legislação fiscal brasileira. Ou seja, caso os pagamentos de tributos passassem a ser feitos com base em receitas reconhecidas em resultados de acordo com regras contábeis específicas, o fisco poderia ter a sua receita substancialmente reduzida devido à prorrogação da tributação sobre ela.

Neste sentido, é inegável a influência também dos critérios fiscais sobre a ciência contábil no Brasil, uma vez que as autoridades fiscais abordam tal área com vistas a determinar a base de tributação dos impostos e contribuições. Agora, com a introdução da Lei n.º 11.638/07, tudo fica facilitado, inclusive com a introdução da possibilidade de uma segregação entre contabilidade e fisco muito maior.

Tributação

A questão contábil de maior relevância suscitada acerca de tributação reside na forma de alocação da despesa com tributos entre períodos de competência contábil. O reconhecimento de transações comerciais nas demonstrações financeiras em determinado período é definido com base na aplicação dos IFRS. Contudo, a época do reconhecimento de transações para fins de apuração do lucro tributável é determinada com base na aplicação da legislação tributária, que, por vezes, estabelece um tratamento de contabilização diverso do empregado nas demonstrações financeiras.

A visão geralmente aceita é a de que se faz necessário buscar, tanto quanto possível, uma conciliação entre esses tratamentos distintos. O mecanismo para tal conciliação, conhecido como tributação diferida, é amplamente utilizado para reconhecimento dos efeitos tributários das transações nas demonstrações financeiras no mesmo período das próprias transações.

2.6 Existência de barreiras para implementação da norma internacional

Conforme já comentado anteriormente, o ambiente contábil brasileiro está passando por uma grande transformação e as entidades representativas, como CVM e IBRACON, têm conduzido inúmeras iniciativas para que seja possível a convergência das normas contábeis brasileiras com o IFRS. A título de exemplo, podemos citar a introdução da Instrução CVM n.º 488 e NPC n.º 27 e da NPC n.º 12 que está alinhada com o IAS 8, e, mais recentemente, a adoção obrigatória, a partir de 2010, do IFRS para as demonstrações financeiras consolidadas das companhias abertas, com o advento da Instrução CVM n.º 457/07. Aqui temos uma barreira importante, que é a cultural. Os profissionais brasileiros, exceto aqueles que lidam com IFRS por requerimento das matrizes de suas empresas, não estão adequadamente treinados ou acostumados com o nível de exigência requeridos pelas normas internacionais para o perfeito entendimento dos pronunciamentos. Conforme já comentado anteriormente, os

IFRS são baseados na idéia de que a essência deve prevalecer sobre a forma para que as demonstrações contábeis representem, adequadamente, a posição econômico-financeira das empresas. Apesar de esse conceito já ser abordado pela CVM em sua estrutura conceitual, o tema ainda é relativamente novo em nosso país. Além disso, a adoção das normas internacionais tende a aumentar a quantidade de julgamentos baseados no conceito de *substance over form*, fazendo com que muitas discussões sejam definidas com base na estrutura conceitual básica. Assim, o IAS 1 e o arcabouço conceitual (modificado pela Deliberação CVM nº 539/08) e o IAS 8, que trata da definição de políticas contábeis, devem ser contemplados em conjunto. Este talvez seja um dos principais desafios em nosso processo de convergência: a migração para um modelo contábil *common-law* em um país de estrutura *code-law*. [grifamos].

No Brasil as demonstrações contábeis obrigatórias são estabelecidas de forma legal (Lei das Sociedades Anônimas) e existe aí uma importante barreira legal a ser superada. A Lei nº 11.638/07 veio resolver em parte o problema, mas não totalmente, pois ainda há divergências, por exemplo, não há espaço para a demonstração do lucro compreensivo; por outro lado, ela estabelece que a demonstração do valor adicionado - DVA é uma demonstração contábil obrigatória, enquanto que na norma internacional ela é considerada uma informação suplementar e, como tal, fora do escopo do IFRS.

A estrutura tradicional da contabilidade antes do processo de convergência não atendia plenamente às necessidades dos investidores e da maioria dos usuários das demonstrações financeiras. Os interesses dos investidores atuais não são voltados para valores históricos, mas para os fluxos de caixa futuro, desafiando a relevância das demonstrações financeiras e levando ao surgimento de uma nova teoria que assume que o modelo contábil de séculos deve ser substituído pelo método da avaliação dos ativos e das obrigações, com o objetivo de prover uma informação econômica nas demonstrações financeiras.

Existe também a barreira relacionada com as questões econômico-fiscais e a necessidade de separação das contabilidades contábil e fiscal para conciliar os interesses do fisco brasileiro com a informação financeira a ser apresentada aos investidores. Entretanto, a Lei n.º 11.638/07 apresenta agora uma forma de separação para efeito de conciliação desses interesses. No caso específico dos ativos intangíveis, esta separação é necessária e importante para evitar que, por exemplo, um gasto elegível seja considerado como despesa para fins fiscais e capitalizado para fins de demonstrações financeiras.

Como toda mensuração é um processo de aproximação da realidade, do qual a subjetividade é inerente, a confiabilidade das informações contábeis é o grande obstáculo para

a adoção de um modelo amparado em avaliações econômicas dos ativos e das obrigações, visto que como as informações amparadas em medições econômicas não derivam de transações entre partes não relacionadas, elas não são confiáveis para a tomada de decisão.

A controvérsia entre a relevância e a confiabilidade é o grande desafio atual da contabilidade, que se traduz em desenvolver métodos confiáveis para a mensuração do “valor justo”, para que os investidores possam acreditar nas informações constantes das demonstrações financeiras das empresas e efetuar comparações adequadas dos resultados e da posição patrimonial e financeira com base em informações sobre o que efetivamente mudou nos negócios e quais as variações que são decorrentes de mudanças de premissas e estimativas subjetivas.

Os órgãos emissores das normas internacionais promovem amplas discussões com o mercado e com as entidades de classe acerca das normas contábeis. Quando são editadas, as normas foram discutidas e revisadas com base no *conceptual frameworks*, que constituem os princípios básicos que devem ser respeitados na preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Como exemplo desses preceitos básicos, citamos o *Concepts Statement - Qualitative Characteristics of Accounting Information*, que trata da hierarquia das qualidades contábeis e examina as características que fazem a informação contábil útil para os usuários das demonstrações financeiras. No que tange à mensuração do “valor justo”, entende-se que a importância da qualidade da informação obtida é fundamental para que o “valor justo” seja corretamente mensurado. A substituição do uso do valor histórico pelo uso do “valor justo” significa decidir o peso relativo a ser atribuído à relevância e à confiabilidade das informações.

A ilustração abaixo destaca os aspectos que atribuem características qualitativas às demonstrações financeiras, comentado abaixo:

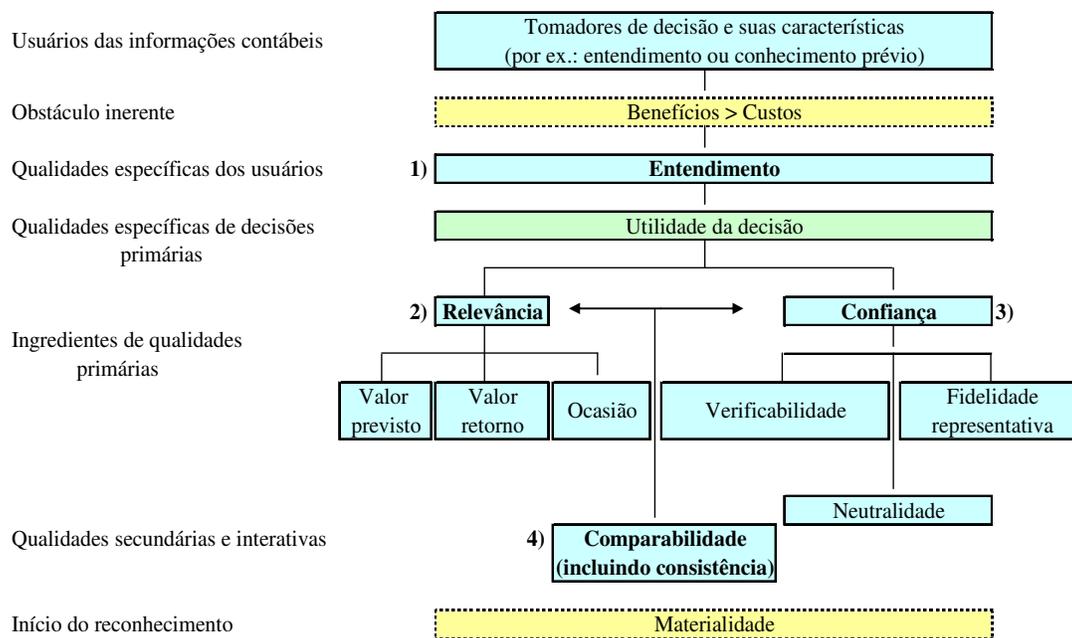


Figura 1: Características qualitativas das demonstrações contábeis

Fonte: FASB, 2000.

1) Entendimento: as informações contidas nas demonstrações financeiras devem ser compreensíveis para os usuários. Este é um aspecto complexo no que tange à mensuração do “valor justo”, que representa mensurações subjetivas e bastantes técnicas, e ainda restritas a um pequeno número de profissionais (analistas, contadores, economistas, acadêmicos).

2) Relevância: uma informação relevante nas demonstrações financeiras é aquela capaz de fazer diferença na tomada de decisão ajudando os usuários a preverem resultados de eventos do futuro ou para confirmar ou corrigir expectativas anteriores. Com base nesta definição, o “valor justo” representa um valor relevante na tomada de decisões. No entanto, para um valor ser relevante, ele necessariamente deve ser confiável. Se um valor é relevante, porém não é confiável, seu reconhecimento pode descaracterizar sua relevância.

3) Confiabilidade: no contexto atual, em que se substitui o valor histórico pelo “valor justo”, decidir o peso atribuído à confiabilidade é de extrema importância. No entanto, no novo *conceptual framework*, o IASB e o FASB propõem deixar de se considerar o termo confiabilidade como item primário de avaliação da qualidade para tomada de decisão, e substituí-lo por “representação confiável”. Uma possível razão para esta mudança baseia-se no fato de que manter a confiabilidade como uma característica qualitativa específica pode ser um impedimento para a futura propagação da mensuração do “valor justo” nas demonstrações financeiras.

4) Comparabilidade: a comparabilidade é um item que ajuda os usuários a identificar relevância e confiabilidade, ao comparar as informações entre períodos distintos. Para comparar, é necessário identificar e entender quaisquer diferenças existentes nas práticas contábeis e os efeitos de mudanças nos valores comparados. Como a aplicação do “valor justo” gera dúvidas e inconsistências devido à dificuldade em definir sua confiabilidade e relevância, a medida da comparabilidade pode ser irrelevante no que tange à tomada de decisão econômico-financeira.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

3.1 Breve descrição da empresa TOTVS S.A.

A TOTVS S.A. é líder na atividade de desenvolvimento e comercialização de softwares de gestão empresarial integrada no Brasil e maior empresa latino-americana nesse segmento. O ano de 2008 terminou marcado pela crise financeira iniciada nos Estados Unidos, que provocou desaceleração no crescimento econômico mundial, já percebido nas economias desenvolvidas. Apesar disso, os sinais mais evidentes da desaceleração, a partir de meados do segundo semestre e o ambiente internacional de aversão ao risco, criaram um cenário que provocou a saída de recursos do país, com impacto direto na paridade cambial.

O impacto inicial mais evidente foi a redução na expectativa de crescimento da economia brasileira para 2009. As projeções de mercado apontam crescimento do PIB no ano a um patamar não superior a 2%. Porém, esse cenário pode ser atenuado a partir da manutenção dos fundamentos positivos da economia brasileira e da disposição do Governo Federal em incentivar o consumo, além da utilização de instrumentos e medidas fiscais e econômicas para superar o momento que se apresenta.

A TOTVS tem expandido sua rentabilidade por meio da captura de sinergias comerciais e administrativas junto às empresas adquiridas nos últimos anos, ampliando a capacidade de obtenção de ganhos de escala com uma base maior de clientes. A TOTVS foi a primeira Companhia de software a aderir a modalidade que atende as melhores práticas de governança corporativa da Bovespa, motivo pelo qual a escolha da empresa TOTVS para estudo de caso neste trabalho.

A seguir serão apresentados a conciliação das práticas adotadas no Brasil com as normas internacionais – IFRS, bem como as demonstrações contábeis (balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício) em anexo. Os exercícios em análise são o ano de 2008 e 2007, disponíveis no web site da empresa e também na Bovespa.

3.2 Conciliação das práticas contábeis adotadas no Brasil com as normas internacionais de contabilidade - IFRS

A conciliação do patrimônio líquido e do resultado do exercício consolidados preparados de acordo com as práticas adotadas no Brasil - BR GAAP e normas internacionais de contabilidade - IFRS, como requerido no regulamento de listagem do novo mercado da Bovespa, é demonstrado como segue:

	Nota	Consolidado			
		Patrimônio Líquido		Resultado	
		2008	2007	2008	2007
BR GAAP		453.678	357.104	48.212	37.233
Ajuste a valor presente	(a)	-	(839)	-	(577)
Reversão de amortização de ágio	(b)	95.230	45.904	49.326	45.904
Amortização de ativos intangíveis	(c)	(359)	(28)	(331)	(28)
Reversão de dividendos propostos	(d)	16.511	20.717	-	-
Ações da Companhia emitidas na operação da Datasul	(e)	136.313	-	-	-
Ajuste das diferenças de variação cambial dos investimentos	(f)	-	-	-	1.538
Impostos diferidos	(g)	(32.257)	(15.313)	(16.658)	(15.402)
Participação de minoritários	(h)	5.541	796	1.294	384
IFRS		674.657	408.341	81.843	69.052
Varição BR GAAP / IFRS		67,25%	87,45%	58,91%	53,92%

Como demonstrado, os saldos contábeis mensurados de acordo com o IFRS divergem, em determinados aspectos, dos saldos contábeis mensurados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas pela Companhia e suas controladas na elaboração de suas demonstrações financeiras consolidadas. Na apuração dos valores do patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2008 e 2007 e dos valores do resultado consolidado relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007, a Companhia aplicou as normas e interpretações conforme emitidas pelo IASB, efetivas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008. A seguir descrevemos os itens da conciliação:

a) Ajustes a valor presente

De acordo com o IFRS, ativos e passivos financeiros devem ser reconhecidos pelo seu valor justo. Quando existem valores a receber ou a pagar de longo prazo, um ajuste ao valor presente é aplicado no reconhecimento inicial desses ativos e passivos para chegar ao valor justo. De acordo com o BRGAAP, as contas a receber e contas a pagar eram registradas em 2007 pelo seu valor futuro. Com a emissão do pronunciamento CPC 12 – ajuste a valor presente, as contas a receber e contas a pagar de 2008, foram registrados ao seu valor presente.

b) Reversão de amortização de ágio

De acordo com o IFRS o ágio decorrente de uma combinação de negócios não é amortizado. Seu valor de recuperação deve ser avaliado no mínimo uma vez por ano, e antes disso sempre que haja um indicador de que o valor desse ativo possa não ser recuperado pela Companhia. Quando o valor recuperável do ágio ou de qualquer outro ativo for inferior ao valor contábil, deve ser reconhecida uma perda no resultado do exercício. De acordo com o BR GAAP, o ágio deve ser amortizado com base nas projeções de resultados futuros ou por outras razões que determinaram o seu reconhecimento, por período não superior a dez anos. Com a emissão do CPC 13 - Adoção inicial da Lei n.º 11.638/07 e da Medida Provisória n.º 449/08, os ágios não deverão ser amortizados a partir de 2009, alinhando o BR GAAP ao IFRS.

c) Amortização de ativos intangíveis

De acordo com o IFRS, em combinações de negócios, deve-se aplicar o método do valor justo na data da compra. A entidade compradora, em uma transação entre partes independentes, deve alocar, na data da combinação, o custo da aquisição (incluindo os custos diretos com a transação) reconhecendo contabilmente: os ativos adquiridos identificados e os passivos contingentes assumidos, avaliados pelo valor justo. Na aquisição da IOSSTS, foram identificados ativos intangíveis relacionados à carteira de clientes, com vida útil estimada de 7 (sete) anos. No BR GAAP o ágio sobre a aquisição da IOSSTS, ocorrida no exercício de 2007, foi calculado pela diferença entre o valor de aquisição e o patrimônio líquido contábil da entidade adquirida.

d) Reversão de dividendos

Conforme o IFRS, somente os dividendos mínimos obrigatórios (25% do lucro ajustado) são reconhecidos como um passivo antes da aprovação pelos acionistas.

Já de acordo com o BR GAAP, os dividendos propostos pela administração são integralmente reconhecidos como passivo.

e) Ações da Companhia emitidas na aquisição da Datasul

De acordo com o IFRS, o custo de uma combinação de negócios deve ser medido pelo valor justo na data da aquisição do controle. Na aquisição da Datasul, as ações da TOTVS que fizeram parte do custo de aquisição, foram mensuradas pelo seu valor justo. De acordo com o BR GAAP, as ações emitidas pela TOTVS, em conexão com a aquisição da Datasul, foram mensuradas pelo valor patrimonial da controlada incorporada.

f) Ajuste das diferenças de variação cambial dos investimentos

De acordo com o IFRS, a variação de taxas de câmbio sobre investimentos mantidos no exterior é reconhecida no patrimônio líquido. De acordo com o BR GAAP, esta variação foi reconhecida no resultado do exercício em 2007. Com a emissão do pronunciamento CPC 02 - Efeitos nas mudanças das taxas de câmbio e conversão das demonstrações contábeis o BR GAAP, em 2008, foi equiparado com a norma IFRS.

g) Impostos diferidos

Refere-se aos efeitos de imposto de renda e contribuição social diferidos, oriundos das diferenças temporárias entre os saldos contábeis mensurados de acordo com o BR GAAP e os saldos mensurados de acordo com o IFRS.

h) Participação dos minoritários

De acordo com o IFRS, a parcela dos minoritários é parte integrante do patrimônio líquido e do resultado do grupo. De acordo com o BR GAAP, a parcela dos minoritários deve ser excluída do patrimônio líquido e resultado consolidado.

4 CONCLUSÃO

Este estudo teve por objetivo descrever e analisar a importância da convergência contábil brasileira aos padrões contábeis internacionais para a gestão estratégica de negócios. A convergência das práticas contábeis no âmbito internacional já é uma realidade e se insere no contexto da globalização dos mercados, da cultura, e nos conceitos econômicos, sociais, culturais, políticos, legais e educacionais.

Neste sentido, este trabalho abordou comentários sobre o papel da convergência contábil brasileira ao modelo contábil internacional, incluindo uma breve discussão sobre o ambiente institucional brasileiro e os desafios de implementação de novos conceitos introduzidos pelos IFRS. Além disso, foram apontadas possíveis barreiras na aplicação do arcabouço conceitual do IASB e propostas de ação regulatória.

Com relação à importância deste processo de convergência para o gestor e para a gestão estratégica de negócios em geral, foi apresentada a conciliação das práticas contábeis adotadas no Brasil – BR GAAP com as normas internacionais de contabilidade – IFRS, onde demonstramos que houve variações superiores a 50% (cinquenta por cento) para os itens do patrimônio líquido e resultado da empresa TOTVS S.A., referentes exercícios encerrados em 2007 e 2008 respectivamente. O conhecimento dessa divergência é de fundamental importância para a tomada de decisão, pois a interpretação equivocada deste processo pode ocasionar em perda de oportunidade. Este é apenas um demonstrativo do processo de convergência pela qual o Brasil está passando. Para análises mais extensas, faz-se necessário estudos mais detalhados.

5 REFERENCIAS

BRASIL. **Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Lei das Sociedades por Ações. Diário Oficial da União, 25 dez. 1976. Disponível em <<http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaLegislacao.action>>. Acesso em: 31 jan. 2010.

_____. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007.** Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404/76 e da Lei nº 6.385/76. Diário Oficial da União, 02 jan. 2008. Disponível em <<http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaLegislacao.action>>. Acesso em: 31 jan. 2010.

_____. Resolução CFC N.º 750/93 - **Princípios Fundamentais de Contabilidade.** Brasília, dez. 1993.

_____. **Projeto de Lei nº 3.741,** de 2000.

_____. **Deliberação CVM Nº 457,** de 23 de dezembro de 2002.

CARVALHO, Luiz Nelson Guedes de; LEMES, Sirlei. Comparabilidade entre o resultado em BR GAAP e US GAAP: evidências das companhias brasileiras listadas nas bolsas norte-americanas. **Revista Contabilidade & Finanças.** Depto. de contabilidade e atuária da FEA-USP, Vol. 20, n.º 50, mai/ago 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade.** Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2003.

COSTA, Fábio Moraes da e LOPES, Alexsandro Broedel. Ajustes aos US-GAAP: estudo empírico sobre sua relevância para empresas brasileiras com ADR's negociados na bolsa de Nova Iorque. **Revista Contabilidade & Finanças - USP,** São Paulo, v.18, 30 anos de doutorado, p. 45-57, jun./2007.

ERNST & YOUNG. **Observações na implementação da Lei n.º 11.638/07.** São Paulo: Jun. 2009.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD – FASB. **A Vision for the Future.** Report of the FASB. 2000.

FIPECAFI, Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades / FIPECAFI;** diretor responsável Sérgio de Iudícibus; coordenador técnico Eliseu Martins, supervisor de equipe de trabalho Ernesto Rubens Gelbcke. 5. ed. rev. e atual. – São Paulo: Atlas, 2000.

FRANCO, Hilário. **A contabilidade na era da globalização**. Temas discutidos no XV Congresso Mundial de Contadores em Paris. 26-29 out. 1992. São Paulo: Atlas, 1999.

HAJJ, Zaina Said El e LISBOA, Lázaro Plácido. Business Combinations e Consolidação das Demonstrações Contábeis: Uma Abordagem Comparativa Entre os Pronunciamentos e Normas dos US-GAAP, IASC e Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, São Paulo, n. 27, p. 33-58, set/dez. 2001.

HARZER, Jorge Harry. **As demonstrações contábeis sob a ótica das diferenças nos padrões internacionais de contabilidade**. Jaraguá do Sul, [s.n.], p. 1-9. [s.d.].

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS - IFAC. **Hanbbook of international auditing, assurance and athics pronuncements**. New York: [s.n], 2005.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD - IASB. **How We Are Structured**. Disponível em <<http://www.iasb.org/AboutUsHowwearestructured.htm>>. Acesso em 06 jan. 2010.

IUDICIBUS, Sérgio de. Contabilidade: aspectos relevantes da epopéia de sua revolução. **Revista Contabilidade & Finanças**. Depto. de contabilidade e atuária da FEA-USP, Vol. 2, Ano 16, n.º 38, mai/ago 2005.

KOLIVER, Olívio. A harmonização das normas contábeis no contexto regional. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, n. 93. p. 12-19, maio/jun. 1995.

KOLIVER, Olívio. A normatização contábil e a deliberação n.º 488 da CVM. **Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre**, n. 129. p. 76-82, jun. 2007.

LEITE, Joubert da Silva Jerônimo. Normas contábeis internacionais – uma visão para o futuro. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, n. 146. p. 85-97, jul/ago. 2002.

NASI, Antônio Carlos. A globalização das normas contábeis e de auditoria. **Boletim do IBRACON**, São Paulo, n. 287. p. 8-10. 2002.

PRICE WATERHOUSE COOPERS. **Semelhanças e Diferenças: Normas Contábeis Internacionais (IFRS), Norte-Americanas (US GAAP) e as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil**. 2004. Disponível em: http://www.pwc.com/images/bz/Pocket_Guide_Semelhancas_Diferencas_por.pdf. Acesso em: 15 jan. 2010.

RAMOS, Cesar. Disponível em: <<http://www.cesarramos.com/ifrs>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

RICHTER, Thomas. Normas Internacionais de Auditoria: esforços internacionais para sua elaboração e sua eventual adoção pelo Direito Europeu. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, n. 158. p. 87-97, mar/abr. 2006.

SÁ, Antônio Lopes de. Bases das escolas européia e norte-americana, perante a cultura contábil e a proposta neopatrimonialista. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, n. 139. p. 45-61, jan/fev. 2003.

SÁ, Antonio Lopes de. Aspectos e influências da globalização na contabilidade. **Pensar contábil**, Rio de Janeiro, n. 3, p. 16-19, mar. 1999.

TOTVS. Disponível em: <<http://www.totvs.com.br/ri>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

VILLELA, Mônica Vanessa Encinas. Uma reflexão sobre a necessidade de harmonização contábil mundial baseada em uma comparação entre as normas de business combination do IASB, do FASB e do Brasil. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, n. 164. p. 23-35, mar/abr. 2007.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

WEFFORT, Elionor Farah Jreige. **O Brasil e a harmonização contábil internacional: influências dos sistemas jurídico e educacional, da cultura e do mercado**. São Paulo: Atlas, 2005.

ANEXOS

Anexo 1 – Balanço patrimonial (Ativo)**TOTVS S.A.**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	113.184	125.374	147.406	137.403
Contas a receber de clientes	123.645	62.232	172.352	85.978
Provisão para crédito liquidação duvidosa	(11.361)	(5.962)	(19.139)	(8.427)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.090	10.960	18.127	11.443
Dividendos a receber	74	683	-	-
Impostos a recuperar	13.952	6.630	18.664	7.477
Outros ativos	5.219	3.316	7.662	4.062
	260.803	203.233	345.072	237.936
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Contas a receber de clientes	4.474	6.217	4.474	6.217
Créditos com empresas ligadas	24.764	6.269	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	35.400	21.660	36.950	22.795
Depósito judicial	8.385	5.724	8.385	5.724
Outras contas a receber	2.327	1.005	3.265	1.007
	75.350	40.875	53.074	35.743
Investimentos	58.688	22.595	21	55
Imobilizado	26.343	11.189	31.863	18.768
Intangível	581.922	151.642	610.303	151.642
	742.303	226.301	695.261	206.208
Total	1.003.106	429.534	1.040.333	444.144

Anexo 2 – Balanço patrimonial (Passivo)**TOTVS S.A.**

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Circulante				
Fornecedores	19.649	4.559	27.711	5.469
Empréstimos e financiamentos	4.216	-	5.242	569
Arrendamento mercantil a pagar	4.814	-	5.036	3.007
Impostos a pagar	1.856	1.400	7.937	3.686
Salários e encargos a pagar	33.392	24.270	42.329	28.103
Comissões a pagar	17.624	10.505	19.135	10.635
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	33.673	29.786	33.724	29.888
Obrigações por aquisição de investimentos	15.279	-	16.299	-
Debêntures	5.634	-	5.634	-
Outros passivos	1.566	246	4.542	1.133
	137.703	70.766	167.589	82.490
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	163.270	-	163.270	-
Arrendamento mercantil a pagar	4.297	-	4.444	2.056
Debêntures	202.777	-	202.777	-
Provisão para perdas com investimentos	1.654	633	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	227
Impostos a pagar	-	250	-	250
Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais	15.384	1.221	15.384	1.221
Obrigações por aquisição de investimentos	22.922	-	25.748	-
Outros passivos	1.421	-	1.902	-
	411.725	2.104	413.525	3.754
Participação de minoritários	-	-	5.541	796
Patrimônio líquido				
Capital social	376.493	307.373	376.493	307.373
Reserva de capital	46.831	31.557	46.831	31.557
Ajuste de avaliação patrimonial	532	-	532	-
Reserva de lucros	29.822	17.734	29.822	18.174
	453.678	356.664	453.678	357.104
Total do passivo	1.003.106	429.534	1.040.333	444.144

Anexo 3 – Demonstração do resultado do exercício**TOTVS S.A.**

Demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Receita bruta de serviços e vendas				
Taxas de licenciamento	130.593	97.379	185.362	117.962
Serviços	146.579	111.914	250.302	170.740
Manutenção	270.576	177.399	324.199	200.801
	547.748	386.692	759.863	489.503
Dedução das receitas				
Cancelamento de serviços e vendas	(18.726)	(10.564)	(27.455)	(12.887)
Impostos sobre serviços e vendas	(38.040)	(27.659)	(53.643)	(36.937)
Receita líquida de serviços e vendas	490.982	348.469	678.765	439.679
Custo das taxas de licenciamento	(5.739)	(4.206)	(14.222)	(4.730)
Custo dos serviços	(131.790)	(92.874)	(217.925)	(133.942)
Lucro bruto	353.453	251.389	446.618	301.007
Receitas (despesas) operacionais				
Pesquisa e desenvolvimento	(54.590)	(37.424)	(69.523)	(39.633)
Despesas de propaganda	(14.620)	(11.668)	(19.965)	(12.710)
Despesas de vendas	(26.813)	(24.112)	(42.508)	(32.683)
Comissões	(67.333)	(46.576)	(74.951)	(56.467)
Despesas gerais e administrativas	(44.946)	(32.663)	(60.881)	(39.892)
Honorários da administração	(21.144)	(13.744)	(24.870)	(15.921)
Depreciação e amortização	(80.435)	(49.814)	(87.497)	(51.658)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(8.293)	(3.610)	(13.939)	(6.516)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	1.229	(2.274)	(98)	(775)
Lucro antes dos efeitos financeiros e da equivalência patrimonial	36.508	29.504	52.386	44.752
Receitas financeiras	18.583	11.071	26.093	12.781
Despesas financeiras	(40.804)	(7.879)	(44.108)	(9.656)
Resultado da equivalência patrimonial	10.241	9.826	-	-
Lucro antes da tributação do imposto de renda e da contribuição social	24.528	42.522	34.371	47.877
Corrente	(8.156)	(10.786)	(15.662)	(16.820)
Diferido	12.340	5.587	11.297	6.560
	4.184	(5.199)	(4.365)	(10.260)
Lucro líquido antes da reversão dos juros sobre capital próprio	28.712	37.323	30.006	37.617
Reversão dos juros sobre o capital próprio	19.500	-	19.500	-
Lucro líquido do exercício antes da participação de minoritários	48.212	37.323	49.506	37.617
Participação de minoritários			(1.294)	(384)
Lucro líquido do exercício	48.212	37.323	48.212	37.233
Número de ações no final do exercício	31.152.402	26.688.402		
Lucro por lote de mil ações (valores em reais)	1.547,62	1.398,47		